



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1116 , DE 2 DE SETEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre abertura de crédito especial, cria atividade, elemento de despesa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício, até o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados à cobertura de despesas com a criação de Atividade e Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária 14.01 – Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, conforme quadro abaixo:

14.01 – Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Projeto / Atividade	FT	Elemento de Despesa	Valor
14.01.28.845.0000.2451–Auxílio financeiro às atividades da LOTORO.	00	33.90.44	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE, no montante especificado nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2002, 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2002
DE LICITAÇÃO Nº 001/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TI.

1. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo para o suporte de equipamentos de TI.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, observando as condições de pagamento e prazo de entrega estabelecidas no Edital.

3. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 10 de setembro de 2002, às 14h30min, no Auditório da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, Rua da Liberdade, nº 100, CEP 59010-000, Natal/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
NATAL, 29 de agosto de 2002.